PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 178/2021

Objeto: Prestação de Serviço de Abastecimento de Água Mediante Poço Artesiano, Para Abastecer a Escola Municipal Lealbino Favela, Comunidade Silvestre, Zona Rural do Município de Bom Jesus da Lapa.

CONTRATADO: ALBINO CANGIRANA, inscrito no CPF: 086.883.205-78.

Valor Global de **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.
Projeto/Atividade: 2109 – Gestão das Ações de Coordenação e Fornecimento de Água Potável.
Projeto/Atividade: 2010 – Gestão de Ações de Agricultura e Abastecimento.
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.
Elemento/Despesa: 3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 22 de abril de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal